



PORTARIA N.º 385/21, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR JOÃO ANTONIO CANNINI.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **JOÃO ANTONIO CANNINI**, lotado na Secretaria da Educação, pertinente ao período aquisitivo de 01/11/2020 até 31/10/2021 e o período de gozo a contar de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto,
Secretário Municipal da Administração.